



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
Federação Paulista de Judô
Secretaria Geral do TJD

São Paulo, 13 de dezembro 2023.

Comunicado nº 02/2023

A Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, comunica que haverá um período de recesso forense nas datas abaixo especificadas:

Recesso: Início: **20 de dezembro de 2023** (quarta-feira) Término: **08 de janeiro de 2024** (segunda-feira)

Durante este período, não haverá expediente no Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Judô, e todos os prazos e audiências ficarão suspensos.

Além disso, informamos que, após o retorno do recesso, entre os dias **08 de janeiro de 2024** (segunda-feira) e **19 de janeiro de 2024** (sexta-feira), não haverá a realização de audiências e a contagem de prazos processuais também estará suspensa.

Agradecemos a compreensão de todos e desejamos boas festas.

Dr. Giuseppe Cláudio Fagotti
Presidente do TJD - FPJudô